

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



**DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariáiva, 23 de agosto de 2019

03 Páginas / Ano 3 / Edição nº 212



## PROCURADORIA GERAL

EXTRATO CONTRATUAL  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019  
Processo licitatório nº 169/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa exclusivamente autorizada a prestação de serviços de manutenção do elevador da sede da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1066/2019

CONTRATADO: **ELEVADORES OTIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 29.739.737/0008-89 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19.252,80 Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 22/08/2019

EXTRATO CONTRATUAL  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019  
Processo licitatório nº 171/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de Banda Musical para se apresentar no evento "Miss Jaguariáiva 2019".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1068/2019

CONTRATADO: **ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 21.432.648/0001-07 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.500,00 Vigência: até 31/12/2019 – Data de Assinatura: 22/08/2019

EXTRATO CONTRATUAL  
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2019  
Processo licitatório nº 166/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para executar serviços de manutenção na Casa Lar do Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1067/2019

CONTRATADO: **SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.339.587/0001-32 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 51.650,00 Vigência: 8 meses – Data de Assinatura: 22/08/2019

**EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019.**

**OBJETO** Contratação de cobertura securitária a compreender os veículos componentes da Frota Municipal. **GENTE SEGURADORA SA.** CNPJ: 90.180.605/0001-02. Valor: R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais). Data de Homologação: 22 de agosto de 2019.

**EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019. OBJETO** Contratação de empresa exclusivamente autorizada à prestação de serviços de manutenção do elevador da sede da Prefeitura Municipal. **ELEVADORES OTIS LTDA.** CNPJ: 29.739.737/0008-89 Valor: R\$ 19.252,80 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e dois reais, e oitenta centavos). Data de Homologação: 21 de agosto de 2019.

**EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019. OBJETO** Contratação de Banda Musical para se apresentar no evento "Miss Jaguariáiva 2019". **ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.** CNPJ: 21.432.648/0001-07. Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Data de Homologação: 21 de agosto de 2019.

**EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2019. OBJETO:** Aquisição de exemplares do Livro

Anuário Caminhos dos Campos gerais, edição 2019/2020: "50 anos da Universidade Estadual de Ponta Grossa". **REDE PARANA NOTÍCIAS LTDA.** CNPJ: 18.826.244/0001-93. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data de Homologação: 22 de agosto de 2019.

CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. CNPJ Nº 76.910.900/0001-38. CONTRATADA: **CORREIOS** – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0020-76. A prestação, pelos Correios de serviços e venda de produtos, que atendam às individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida. As Condições de pagamento será respeitado o cronograma definido na Ficha Resumo anexa a este contrato. Os Correios, disponibilizarão à Contratante, no endereço eletrônico dos correios para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos no período. Vigência: 12 meses.

EXTRATO, PROTOCOLO 4911/2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. TÉCNICAS EM ENFERMAGEM PARA HOSPITAL CARLONIA LUPION. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº414/2019.** CONTRATADA: ANA PAULA DE LIMA, CPF XXX.XXX689-66. Valor mensal: R\$ 1.614,80. Vigência: 02 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO, PROTOCOLO 4911/2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. TÉCNICAS EM ENFERMAGEM PARA HOSPITAL CARLONIA LUPION. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº416/2019.** CONTRATADA: EDILMARA VICENTE BISPO LOUZADA, CPF XXX.XXX608-57. Valor mensal: R\$ 1.614,80. Vigência: 02 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO, PROTOCOLO 4911/2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. TÉCNICAS EM ENFERMAGEM PARA HOSPITAL CARLONIA LUPION. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº417/2019.** CONTRATADA: JOYCE DE OLIVEIRA LIMA, CPF XXX.XXX.019-61. Valor mensal: R\$ 1.614,80. Vigência: 02 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO, PROTOCOLO 4911/2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. TÉCNICAS EM ENFERMAGEM PARA HOSPITAL CARLONIA LUPION. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº419/2019.** CONTRATADA: KAMILA KAROLINE DOS SANTOS SAMPAIO. CPF XXX.XXX.959-63. Valor mensal: R\$ 1.614,80. Vigência: 02 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO, PROTOCOLO 4911/2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. TÉCNICAS EM ENFERMAGEM PARA HOSPITAL CARLONIA LUPION. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº415/2019.** CONTRATADA: LUANA DA SILVA, CPF XXX.XXX.079-21. Valor mensal: R\$ 1.614,80. Vigência: 02 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO, PROTOCOLO 4911/2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. TÉCNICAS EM ENFERMAGEM PARA HOSPITAL CARLONIA LUPION. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº418/2019.** CONTRATADA: RENATA ELLEN MOTA DE LIMA COVALSKI. CPF XXX.XXX.539-75. Valor mensal: R\$ 1.614,80. Vigência: 02 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO, PROTOCOLO 4911/2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. TÉCNICAS EM ENFERMAGEM PARA HOSPITAL CARLONIA LUPION. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº420/2019.** CONTRATADA: ZENI DE LIMA RODRIGUES, CPF XXX.XXX.498-10. Valor mensal: R\$ 1.614,80. Vigência: 02 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO, PROTOCOLO 4911/2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. TÉCNICAS EM ENFERMAGEM PARA HOSPITAL CARLONIA LUPION. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº423/2019.** CONTRATADA: ADRIANA BARBOSA BEZERRA GUEDES, CPF XXX.XXX.819-34. Valor mensal: R\$ 1.614,80. Vigência: 02 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO, PROTOCOLO 4911/2019. ESTAGIO CURRICULAR. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº422/2019.** CONTRATADA: VALQUIRIA BODER, CPF XXX.XXX.389-92. Bolsa Estágio de acordo com a Lei Municipal 2633/2017. 30 horas. Vigência: 02 de maio de 2019 até 31 de março de 2020.

EXTRATO, PROTOCOLO 4911/2019. ESTAGIO CURRICULAR. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº424/2019.** CONTRATADA: THALIA DE MELLO DA SILVA, CPF XXX.XXX.769-85. Bolsa Estágio de acordo com a Lei Municipal 2633/2017. 30 horas. Vigência: 13 de maio de 2019 até 31 de agosto de 2019.

EXTRATO, 5º TERMO ADITIVO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº20/2016. Protocolo Geral nº8755/2019. Prorrogação o prazo contratual a partir de seu vencimento, ou seja, 20/09/2019 até 20/09/2020. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 588/2016.** CONTRATADO: CLINI VIDA SERVIÇOS MEDICOS EIELI – ME, CNPJ Nº 23.509.389/0001-09.

EXTRATO, 2º Termo aditivo. PREGÃO PRESENCIAL 87/2017. OBJETO: Prorrogação contratual pelo período de 12 meses a partir de seu vencimento ou seja, 26 de agosto de 2019 até 26 de agosto de 2020, estabelecendo os mesmos valores pactuados para a referida manutenção. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123.** Contratado: SOARES DE ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ Nº 09.017.155/0001-05. Assinatura: 19 de agosto de 2019.

EXTRATO, PROTOCOLO 5748/2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. TÉCNICAS EM ENFERMAGEM PARA HOSPITAL CARLONIA LUPION. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº403/2019.** CONTRATADA: ELZITA DEOCELIA ERTEL AMARAL, CPF XXX.XXX.199-49. Valor mensal: R\$ 1.614,80. Vigência: 27 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO, PROTOCOLO 5748/2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. TÉCNICAS EM ENFERMAGEM PARA HOSPITAL CARLONIA LUPION. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº404/2019.** CONTRATADA: ESTER MARCIA HENRIQUE MEIRA, CPF XXX.XXX.508-79. Valor mensal: R\$ 1.614,80. Vigência: 21 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO, PROTOCOLO 5748/2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. TÉCNICAS EM ENFERMAGEM PARA HOSPITAL CARLONIA LUPION. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº405/2019.** CONTRATADA: HELEN CRISTINA DE SOUZA, CPF XXX.XXX.499-00. Valor mensal: R\$ 1.614,80. Vigência: 22 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO, PROTOCOLO 5748/2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. TÉCNICAS EM ENFERMAGEM PARA HOSPITAL CARLONIA LUPION. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº406/2019.** CONTRATADA: MARLI DE MIRANDA, CPF XXX.XXX.249-21. Valor mensal: R\$ 1.614,80. Vigência: 21 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO, PROTOCOLO 6238/2019. Prestação de Serviços Profissionais, Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 407/2019. CONTRATADA: Veríssima Calazani Alves. CPF nº xxx.xxx.779-27. Valor mensal: R\$2.894,30. Vigência: 1º de março de 2019 até 20 de fevereiro de 2020.

Extrato, Protocolo Geral 6956/2019. Termo de Parceria Que entre si celebaram o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Paraná e a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR. Objeto: Conceder para o ano letivo de 2019, mensalidades prevista na Política Comercial de 2019, observando os critérios, as condições e os valores estabelecidos para o Ensino Médio ofertado(s) pelo SESI/PR. Vigência: 13 de dezembro de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

PROTOCOLO GERAL 4850/2019. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU, DISPENSA Nº01/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº41/2019, OBJETO: Contrato de Roteio, a definição das regras e critérios de participação do Município, como Consorciado junto ao Consórcio, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2019, em consonância com o definido entre as partes, para desenvolvimento e execução do Programa Estadual e Regionalização da Rede de Urgência e Emergência – SAMU REGIONAL, implantado pelo Ministério da Saúde e SESA/Paraná, através da pactuação com as 3ª, 4ª e 21ª Regionais de Saúde, para prestação de serviços médicos especializados, de forma associada, Repasse, 12 parcelas, R\$6.242,94. Vigência: janeiro/dezembro/2019.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ, com objetivo de repasse de incentivo financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná com recursos do Fundo Estadual para a infância e a Adolescência FIA/PR, ao Município de Jaguariáiva. Vigência: 24 meses. Assinatura: 14 de dezembro de 2018.

TERMO DE CONVÊNIO, CONCEDENTES, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ, CNP Nº 76.709.899/0001-33. FIEP e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ. CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. OBJETO: A capacitação de adolescentes, preferencialmente com idade entre 14 e 22 anos, a ingressar no mercado de trabalho com aprendizes, conforme Lei 10.097/2000, portarias, na ocupação de Assistente Administrativo e Auxiliar de Linha de Produção, obedecido ao Plano de Trabalho já analisado e aprovado tecnicamente pelo SENAI/PR, constante no processo interno , parte integrante deste Termo, independente de transcrição, Vigência: 06 de dezembro de 2018 até 31 de julho de 2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº CV 106/2016, Diário Oficial da União, Nº14, Pág. Seção 3, Convênio nº831198/2016, Concedente: Fundação Nacional de Saúde, Unidade Gestora: 255000, Gestão 36211, Conveniente: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, CNPJ 76.910.900/0001-38, Objeto: Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário no Município de Jaguariáiva/PR. Valor da Concedente: R\$350.000,00. Valor da Contrapartida: R\$3.420,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 10512206810GE4179. Fonte Recursos: 0100000000. ED 444042, NE Nº2016NE300782. Vigência: 30/12/2016 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 30/12/2016. Signatários: ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, CPF: 767.810.894-04 e JOSÉ SLOBODA, CPF Nº 529.333.009-82. Processo: 25100.006716/2016-99

EXTRATO. TERMO DE DOAÇÃO COM ENGARGOS. UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR. OBJETO: Termo de Doação com Encargos a transferência da propriedade da Rede Metropolitana instalada pelo DOADOR no Município DONATARIO, composta por infraestrutura de telecomunicações, hardware, software e complementos, dos módulos obrigatórios (infraestrutura, gerenciamento de rede e pontos de acesso público), infovia com suporte para comunicação em alta velocidade de dados, voz e imagem, para que os órgãos de governo e, também, os cidadãos possam ter acesso em banda larga à internet, por meio de um modelo de cidade digital sustentável, conforme especificado no Manual de Seleção e seus anexos e na Portaria 13 de 01 de fevereiro de 2013, no Termo Referência do edital de licitação da empresa fornecedora a solução, respectivo contrato e instrumentos acessórios, e no Projeto Executivo realizado e aprovado, em anexo, e que passa a integrar o presente Termo. Assinatura: 08 de março de 2019.



**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 03/07/2019 | Edição: 126 | Seção: 31 | Página: 35

Órgão: Ministério da Economia / Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil / Superintendência Regional da 9ª Região  
Fiscal / Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Natureza: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA GROSSA e o MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR.

Objeto: Implantação e manutenção do funcionamento de um espaço de Autoatendimento Orientado destinado a orientar os cidadãos na obtenção de serviços que podem ser realizados de forma autônoma por meio do canal eletrônico de atendimento no site RFB na Internet, de modo a possibilitar o atendimento desse tipo de demanda dos cidadãos em Jaguariáiva-PR, ratificando o interesse comum.

Data da assinatura: 28 de junho de 2019.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura.

Signatários: Pela DRF/PTG - CNPJ 00.394.460/0139-87, o Auditor-Fiscal DEMETRIUS DE MOURA SOARES, Delegado da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa e pelo Município de Jaguariáiva-PR - CNPJ 76.910.900/0001-38, o Sr. José Sloboda, Prefeito Municipal.

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL nº9003/2019, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, Equipe Volante CRAS Pedrinha, Valor mensal: R\$998,00, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2019, CONTRATADO: DAYANE DOS SANTOS GONÇALVES SOUTA, CPF Nº XXX.XXX.269-92, Vigência: 08 de agosto de 2019 até 08 de agosto de 2020.

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
TOMADA DE PREÇOS Nº07/2015 - 4º TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, RESCINDE, unilateralmente, ante o teor da determinação da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariáiva/PR, ofício nº0226/2019/1ªPJ, (Inquérito Civil nº MPPR-0072.19.000246-8), o 4º Termo Aditivo da TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015 do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2015, firmado com a Contratada: C GRUSKI SERVIÇOS ME, CNPJ nº 17.185.170/0001-90 em data de 25 de junho de 2019.

Cumpra-se.

Publique-se.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA  
JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

C GRUSKI SERVIÇOS ME  
CONTRATADO

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº189/2019

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 07/02/2019 até 12/04/2019 em nome da contratada CATRINI DIAS OLIVEIRA ABREU, brasileira, solteira, Acadêmica do Curso administração, portadora do RG nºxxx.xxx971-555PRJ e CPF nº xxx.xxx.257-94, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 785, VL Fluvópolis, Jaguariáiva - PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA  
JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 525/2014

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº xxx.x.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo nº525/2014, com Ana Lucia Inocencia Lopes, CPF nº 058.850.779-24, admissão 20/10/2014 até 10/07/2019.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA  
JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**  
Inexigibilidade de licitação nº. 011/2019  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 313/2019

O CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. XXXX.839-7-PR, e CPF nº. XXX.XXX.009-82, residente e domiciliado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 238, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado o CONTRATADO: Empresa IVO BAPTISTA JUNIOR & CIA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 11.991.702/0001-09, com sede na Rua Das Orquídeas, 14, Residencial Inpaco, Arapoti/PR, neste ato representado por Ivo Baptista Junior, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Das Orquídeas, 14, Residencial Inpaco, Arapoti/PR.

No que tange o pedido do Protocolo Geral 8524/2019, as partes conciliam-se de comum acordo, e rescindem amigavelmente o contrato administrativo nº 313/2019, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2019, instruído pelo parecer de fls. 125, com base no artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais redamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

Jaguariáiva/PR, 09 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR  
CONTRATANTE

IVO BAPTISTA JUNIOR &  
CIA S/S LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2016

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 23/02/2016 até 23/04/2019 em nome da contratada PRISCILA DZENKAUSKAS ESTEVES SANTOS, portadora do CPF nº 339.827.708-07, residente e domiciliada na Rua José Gusmão, Cidade Alta, Jaguariáiva.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA  
JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**  
CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO Nº48/2019

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato de Locação de Imóvel, contrato de Administração 48/2019, no mês de abril/2019, em nome da Imobiliária Teixeira & Oliveira Teixeira Ltda, Me, CNPJ nº 04.074.200/0001-40.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA  
JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

**JULGAMENTO**

Processo Administrativo Disciplinar  
Autos nº 14910/2018  
Investigador: Cássio Alves Schmidt

**I. RELATÓRIO**

Vistos, relatados e tomadas as demais providências necessárias nos presentes autos, verifiquei que:

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo decreto nº 056/2019 para apurar fatos e responsabilidade do servidor **Cássio Alves Schmidt**, ocupante do cargo em provimento efetivo de médico veterinário, o qual, segundo consta no protocolo nº 14910/2018, na data de 05/12/2018 encaminhou e-mail para a ADAPAR relatando fato grave sem conhecimento prévio de seu superior hierárquico.

Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 012/2019 para apurar os fatos.

Instaurado o processo, foram autuados os documentos; após realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva de duas testemunhas e o interrogatório do investigado; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar, concluiu pela

responsabilização do investigado pela infração do art. 121, VI<sup>1</sup> da lei municipal 2155/10; por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Disciplinar, opinando, assim, pela procedência do processo e pela aplicação de pena de advertência, conforme previsto do art. 134-da lei municipal 2155/10.

E o relatório do necessário.

**2. FUNDAMENTAÇÃO**

A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adoto como fundamentos.

Abstrai-se dos autos, em síntese, que o investigado na data de 05/12/2018 encaminhou e-mail nos seguintes termos: (...)

O processo mereceu cuidadosa análise, pois é dever do servidor informar seu superior hierárquico de fato irregular que teve ciência em razão do cargo.

Na instrução probatória foi realizada a oitiva do investigado e de três testemunhas, segue abaixo uma síntese dos depoimentos: (...)

Após as oitivas, a Comissão Processante entendeu pela necessidade de indiciar o investigado, nos termos do art. 121, VI, da lei municipal 2155/10, fls. 37/43. O investigado apresentou defesa no prazo concedido.

Na defesa, fls. 46/76, o investigado afirmou que o investigado encaminhou e-mail para ADAPAR em horário noturno, fora do horário de expediente e que se referia a sua atividade como médico veterinário particular cadastrado no sistema do Estado. Não podendo assim, a administração pública municipal punir o servidor, haja vista que a informação se referia a uma falha na vacinação e fiscalização de brucelose pelo órgão estadual.

Diante do exposto acima, é necessário tecermos considerações com escopo no deslinde da causa.

Em que pese o alegado pela defesa, podemos afirmar categoricamente que houve o cometimento do ato falto, já que as provas carreadas nos autos não deixam dúvidas.

As provas documentais lançadas nos autos que deram início ao processo, somadas aos testemunhos, complementam-se, desta feita, bem analisou a questão a Douta Procuradora Geral, a qual fez um paralelo dos depoimentos, que somados, concluem indubitavelmente pela conduta reprovável do servidor. Ousamos citá-la: (...)

Deste modo, colocando-se numa linha do tempo, cada depoimento preencheu o espaço temporal dos fatos ocorridos na data de 05 de dezembro de 2018, sendo que todos relataram com minúcias o fato ocorrido, sendo confessado pelo investigado, não havendo qualquer brecha para outra interpretação.

A defesa do investigado não trouxe qualquer prova contrária à afirmação das testemunhas, limitando-se afirmar que a atitude do investigado não é conduta faltoosa, sem ao menos embasá-lo em provas plausíveis.

Em que pese a defesa do investigado afirmar que as atividades de médico veterinário da prefeitura e prestador de serviço pela ADAPAR são atividades totalmente distintas, o investigado encaminhou mail ao órgão estadual com o objetivo de prestar as informações da real situação a qual vinha ocorrendo com alguns produtores no meio rural, com a comercialização de seus rebanhos sem as devidas vacinações, e que assim, teve a intenção de comunicar os riscos e perigos que as ausências de vacinações no rebanho poderiam ocasionar para a própria população da cidade. Assim, teve conhecimento de fato grave e não ficou ao conhecimento do seu superior hierárquico, haja vista que o problema mencionado pelo investigado se refere a saúde pública e proliferação de doenças, fatos esses que devem ser repassados imediatamente ao seu superior hierárquico para que esse pudesse tomar providências cabíveis a fim de evitar a proliferação de doenças advindas de animais, evitando, assim, uma epidemia no município.

Diante do que foi exposto, concluo pela responsabilização do investigado, o qual infringiu o disposto no art. 121: "São deveres do servidor: VI - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, disposto na Lei Municipal nº 2.155/10.

Gize-se, que o investigado não possui infração disciplinar.

**3. DISPOSITIVO**

Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual **julgo procedente o presente processo administrativo disciplinar, e condeno o servidor CÁSSIO ALVES SCHMIDT, a pena de advertência.**

A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

Cumpra-se.

Jaguariáiva-Pr, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
PREFEITO

**PR - DE/TCE-PR - Diário Eletrônico - Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

ATOS DE RELATORIA  
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

22/08/2019-PROCESSO Nº - 232429/16 ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO ENTIDADE - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ INTERESSADO - CARLOS PEREZ GOMEZ, DINARTE DA COSTA PASSOS, INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ, JOSE CARLOS TESSARINI, JOSÉ SLOBODA, MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, TANIA MARISTELA MUNHOZ, VALDEMIR FERREIRA PROCURADOR - RELATOR - CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 76/19 EMENTA: Aposentadoria. Registro. O Relator teve Processo, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE: 1. determinar o registro do Decreto 377, do Prefeito de Jaguariáiva, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 24/03/2017, referente à aposentadoria por idade de JOSE CARLOS TESSARINI, no cargo de farmacêutico-bioquímico, com tempo de contribuição de 25 anos, 1 mês e 21 dias, no valor mensal de R\$ 3.484,38, com fundamento no art. 300, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Coordenadoria de Gestão Municipal CGM 1594/19 (Peca 94) e Ministério Público de Contas 627/19 (Peca 95), favoráveis ao registro do Ato; 2. determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas: a) e inclusão da decisão no registro competente; b) o encerramento do processo na Diretoria de Protocolo. GCFA/MG em 6 de agosto de 2019. FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES Relator. (Código: 118764601)

**PR - DE/TCE-PR - Diário Eletrônico - Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

ATOS DE RELATORIA  
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

22/08/2019-PROCESSO Nº: 629040/15 ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - IPASPMJ INTERESSADO: DINARTE DA COSTA PASSOS, DORACI DAS GRACAS DE ANHAIA, JOSÉ SLOBODA, TANIA MARISTELA MUNHOZ DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 114/19 Aprecia-se, para fins de registro, o Decreto nº 604/15, do



**EXPEDIENTE**



**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kapkke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariava.pr.gov.br)



Município de Jaguariáiva, publicado no Semanário Oficial do Município de 04/12/2015, que concedeu aposentadoria à senhora DORACI DAS GRACAS DE ANHAIÁ, no cargo de Técnico de Enfermagem. 2. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas, pela legalidade da concessão, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, determino o registro do benefício. 3. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no artigo 168, VII, da mesma norma. 4. Publique-se. Curitiba, 8 de agosto de 2019. Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO RFL (CodFon: 11876468)



**SEFIN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 - corrigido

**OBJETO:** Contratação de Empresa p/fornecimento e instalação de Guarda Corpo para atender a SMIH.  
**TIPO:** Menor Preço Global.  
**Aoacle se lê:** 75,00m2 de corrimão leia-se 150,00M2 de corrimão, no valor do m2 R\$ 397,50, totalizando R\$ 59.625,00.  
**Aoacle se lê:** 65,00m2 de guarda corpo leia-se 65,00M2 de guarda corpo, no valor do m2 R\$ 507,50, totalizando R\$ 32.987,50.  
Valor da licitação R\$ 92.612,50 (noventa e dois mil, seiscientos e doze reais e cinquenta centavos).

Jaguariáiva, 23 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
PREFEITO MUNICIPAL



**IPASPMJ**

PORTARIA nº:01/2019

Concede TIDE - Tempo Integral de Dedicção Exclusiva a Sebastião Amarildo de Lara.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ, Estado do Paraná, Senhor **VALDEMIR FERREIRA**, no uso das atribuições conferidas pelo decreto 008/2017 e art. 1º da Lei 2424/2012, e ainda,

Considerando, vacância temporária do cargo de Secretário Executivo do IPASPMJ, em razão da Licença Maternidade concedida à servidora Viviane Carpinski.

Considerando-se a necessidade de se suprir a falta da referida servidora durante o período de Licença Maternidade, mantendo-se a qualidade dos serviços prestados aos servidores municipais ativos e inativos.

Considerando, ainda, que, além de exercer as funções próprias do cargo de Contador, junto ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais do Município de Jaguariáiva, o servidor passará a responder, durante o período da Licença Maternidade, também pelas funções do cargo de Secretário Executivo.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** CONCEDER, ao servidor com cargo efetivo de CONTADOR, senhor **SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.042.537-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 537.327.409-78, matriculado sob nº 9.571, Adicional de Tempo Integral de Dedicção Exclusiva - TIDE, no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira, pelo período compreendido entre 16/08/2019 e 13/01/2020.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente, correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguariáiva, 20 de agosto de 2019.

VALDEMIR FERREIRA  
Presidente Executivo do IPASPMJ



**SAMAE**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

VIGÊNCIA 12 MESES

Data 21/08/2019

Consideram-se registrados os preços relacionados desta:

PROJETANDO SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ- 05.587.801/0001-19, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal.

Memorial descritivo: Fornecimento de biorremediador, para neutralização de odores da Estação de Tratamento de Efluentes do SAMAE de Jaguariáiva PR					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	VALOR UNITÁRIO por litro	VALOR MAX. TOTAL
01	520	Kg/litros	Biorremediador de esgotos sanitários, composto por aditivo biológico a base de bactérias para biodegradação de matéria orgânica e neutralização de odores, nas ETes - Estações de Tratamento de Esgoto do SAMAE de Jaguariáiva PR. Fornecimento: Parcelado, conforme necessidade do SAMAE.	R\$ 94,00	R\$ 48.880,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 48.880,00</b>

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

VIGÊNCIA 12 MESES

Data 21/08/2019

Consideram-se registrados os preços relacionados desta:

F. DELGADO & CIA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ- 75.659.839/0001-35, com sede na Av. Conde Francisco Matarazzo, 201 - Centro - Cidade de Jaguariáiva PR.

AQUISIÇÃO PEÇAS ORIGINAIS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS.					
LOTE	UN	OBJETO	VALOR	DESCONTO (%)	EMPRESA
01	PEÇAS	Fornecimento de peças automotivas originais, das marcas Chevrolet, Volkswagen, Ford para serem usadas nos veículos da Frota do SAMAE.	R\$ 70.000,00	10%	F. DELGADO & CIA - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA  
**CONTRATADA:** PROJETANDO SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP  
CNPJ 05.587.801/0001-19  
**OBJETO:** Fornecimento de Biorremediador de esgotos sanitários, composto por aditivo biológico a base de bactérias para biodegradação de matéria orgânica e neutralização de odores nas ETes - Estação de Tratamento de Esgotos do SAMAE.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.880,00  
**VIGÊNCIA:** 21 de Agosto 2019 a 20 de Agosto de 2020.  
**DOTAÇÃO:** 30.01.17.122.0002.2102.3.3.90.30.39  
JAGUARIAÍVA, EM 21/08/2019.

KATIA APARECIDA MIRANDA  
Diretora Geral do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA  
**CONTRATADA:** F. DELGADO & CIA ME  
CNPJ 75.659.839/0001-35  
**OBJETO:** Fornecimento de peças automotivas originais Volkswagen, Chevrolet, Ford para veículos que compõem a frota do SAMAE.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00  
**VIGÊNCIA:** 21 de Agosto 2019 a 20 de Agosto de 2020.  
**DOTAÇÃO:** 30.01.17.122.0002.2102.3.3.90.30.39  
JAGUARIAÍVA, EM 21/08/2019.

KATIA APARECIDA MIRANDA  
Diretora Geral do SAMAE